



RESOLUÇÃO Nº: 11/2026 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a proclamação do resultado final e homologa a Eleição Suplementar Indireta realizada pelo CMDCA, em 02 de outubro de 2026, para o preenchimento de vagas de Conselheiros Tutelares Suplentes para complementar o mandato 2024/2028 do Município de Araponga/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Araponga/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, pela Lei Municipal nº 932/2015 e pelo Edital nº 01/2026.

Considerando a vacância de cargos de suplentes no Conselho Tutelar deste município e a necessidade premente de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pelo órgão de defesa da infância e juventude para cumprimento do mandato 2024/2028;

Considerando as disposições do Edital nº 01/2026, que regulamentou o Processo de Escolha Suplementar na modalidade de Eleição Indireta, tendo os Conselheiros de Direitos deste CMDCA como colégio eleitoral;

Considerando a realização da eleição suplementar por votação indireta, realizada em 02 de outubro de 2026, na qual participaram os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em sessão própria;

Considerando a divulgação do resultado preliminar em 02 de outubro de 2026 e a abertura do prazo recursal de 2 (dois) dias;

Considerando o encerramento da votação, a contagem dos votos e a elaboração do resultado preliminar;

Considerando o decurso do prazo sem interposição de recursos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Araponga/MG, realizado por meio de eleição indireta.

Art. 2º Tornar público o relatório de apuração da sessão de eleição, registrando os seguintes dados consolidados.



Art. 2º Tornar público o relatório de apuração da sessão nº 01 de eleição, registrando os seguintes dados consolidados:

Item	Quantidade
Conselheiros com direito a voto	16
Total de Conselheiros votantes	13
Total de votos válidos	13
Total de votos em branco	00
Total de votos nulos	00

Art. 3º Fica **PROCLAMADO** o resultado classificatório final, com a votação nominal obtida por cada candidato habilitado, conforme listagem abaixo:

Ordem	Nome do Candidato	Votos Recebidos	Situação Final
01	Rosilene da Cruz Severiano	08	1ª suplente
02	Eva Moura de Brito	04	2ª suplente
03	Leilane Gomes do Prado	01	3ª suplente

Art. 4º Os candidatos ora declarados suplentes passarão a compor o cadastro de reserva do Conselho Tutelar do município e serão convocados para assumir as funções de forma temporária ou definitiva nas hipóteses de férias, licenças ou vacância dos conselheiros titulares, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação desta Resolução e o período remanescente do mandato unificado.

Art. 5º O ato de diplomação ocorrerá no dia **16 de outubro de 2026, às 10 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua Orácio Batista de Miranda, n 94 – Centro, em Araponga/MG.**

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araponga/MG, 08 de outubro de 2026.

Sirleia Barbosa Viana
Presidente do CMDCA de Araponga/MG.

Sabrina Guimarães Nardy
Presidente da Comissão Especial Organizadora